

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

CNPJ: 01.614.517/0001-33

# **DECRETO Nº 051/2015**

De 01 de Dezembro de 2015.

*“Dispõe sobre a Criação e designação do Comitê Executivo para a coordenação, discussão, avaliação, aprovação e execução das atividades necessária à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras Providências.”*

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO E,

Considerando a obrigatoriedade dos municípios de elaborarem seus Planos de Saneamento Básico (PMSB),

Considerando o Termo Aditivo de Execução Descentralizada nº 04/2014, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e Universidade Federal de Mato Grosso,

Considerando a necessidade de instituir comitês específicos para as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica criado e instituído o Comitê de Coordenação para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Novo Mundo, composto pelos seguintes membros:

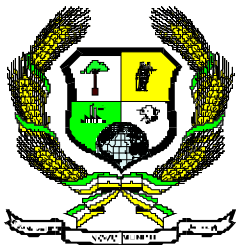
- 1 – Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – FUNASA;
- 2 - Representante do Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado das Cidades – SECID;
- 3 – João Edemir Biazotto – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 4 - Claudinei Ferreira Domingues – Secretário Municipal de Saúde;
- 5 - Clodoaldo Daufenbach – Secretário Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** – São atribuições do Comitê de Coordenação ao qual se refere o Caput deste artigo:

- I – Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II- Analisar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento sob os

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12  
Fone (FAX) (66) 3539-6065  
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

CNPJ: 01.614.517/0001-33

aspectos de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

**Art. 2º** - Fica Instituído o Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), composto pelos membros a seguir nomeados:

- 1 – Jandir Svierk – Engenheiro Civil;
- 2 - Antonio Carlos Bazana – Técnico da Secretaria de Meio Ambiente;
- 3 – Gleiciely Solão Alves – Agente de saúde;
- 4 - Sandra Regina Vomiero – Assistente Social;
- 5 – Fabiana Pacheco Souza de Paula – Enfermeira;
- 6 – Adriano Mafini Balbino – Técnico da Secretaria de Educação;
- 7 – Maria Rosa Leite - professora.

**Parágrafo Único** – São atribuições do Comitê Executivo a que se refere o Caput do presente artigo:

I – Executar em conjunto as atividades previstas nas etapas de elaboração do Plano, apreciando e validando cada produto a ser entregue, submetendo-o ao crivo do Comitê de Coordenação.

II – Observar os prazos indicados no cronograma de execução.

**Art. 3º** - Os membros dos Comitês previstos neste Decreto não farão jus a qualquer vantagem ou acréscimo remuneratório a qualquer título.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vir na dará de sua publicação.

Novo Mundo, 01 de Dezembro de 2015.

José HÉLIO Ribeiro da Silva  
Prefeito municipal